



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 17 de abril de 2026.

**De:** Plenário

**Para:** Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

**Referência:**

Processo: nº 1062/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2026

**Autoria:** Wallace Miranda

**Ementa:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (RUA REGINA MATOS RAMALHETE).

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Votação

**Ação Realizada:** Aprovado

**Descrição:**

Projeto aprovado por unanimidade do Plenário (sete votos favoráveis - vereadores Adison Quinteiro e Wallace Miranda se encontravam de atestado médico e a vereadora Tereza Mezadri não participou da votação) na sessão extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2026.

Recebeu parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Recebeu também uma Emenda Modificativa e Supressiva, proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que foi aprovada por unanimidade (sete votos favoráveis), a qual transcrevo:

"O art. 1º do Projeto de Lei nº 23/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de "Rua Regina Matos Ramalhete" a rua que tem início na rua Benedito José Simões e término na rua Gertrudes Nogueira, na sede deste município.

Fica suprimido o art. 2º do Projeto de Lei nº 23/2026, renumerando-se os dispositivos subsequentes."

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Próxima Fase: Para Providências**

**Fabíola S. Costa  
Agente Administrativo(a)  
00001401**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360035003800390034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fábíola S. Costa** em 17/04/2026 10:22

Checksum: **CF27F111DD61B03D2CA02E145A162D65697B88BD9BB3FC138D81353B9E73DE28**

